



CONVOCATÓRIA nº 03.01.2024 – SC

CONVOCATÓRIA NÚCLEO DE INICIAÇÃO TEATRAL

EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO 2024

ESCOLA LIVRE DE TEATRO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria de Cultura (SC) da Prefeitura de Santo André faz saber que no período de **01 de fevereiro a 05 de março de 2024** estarão abertas as inscrições para candidatos(as) interessados(as) no processo seletivo para composição do quadro de aprendizes para as atividades do **NÚCLEO DE INICIAÇÃO TEATRAL EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO** da Escola Livre de Teatro de Santo André.

A Escola Livre de Teatro (ELT) é um projeto da Secretaria de Cultura de Santo André, e constitui-se num centro de formação, pesquisa e experimentação das linguagens teatrais de acesso público e gratuito. O Núcleo de Iniciação Teatral exclusivo para estudantes de ensino médio terá início de aulas dia 19 de março de 2024 e duração de 1 (um) ano letivo, com aulas ministradas de terça-feira, das 14h às 18h no Teatro Conchita de Moraes ou no Espaço CASA no município de Santo André. O Núcleo de Iniciação Teatral é um projeto de introdução à linguagem teatral para pessoas com pouca ou nenhuma experiência, voltado exclusivamente para estudantes do ensino médio com preferência para alunos das escolas da rede pública de ensino da cidade. A partir de experiências do jogo teatral, da relação entre o eu [corpo, voz e escuta], o outro [eu e o outro], e o coletivo [nós e o espaço] desenvolvemos uma pesquisa que coloque em jogo as urgências individuais e coletivas em dizer e se colocar no mundo a partir da teatralidade. O Núcleo também promove encontros com outros espaços e agentes culturais da cidade, construindo uma ponte entre o processo criativo e o debate em torno do direito à cidade e o direito à cultura. Como parte da ELT, o Núcleo propõe uma pedagogia libertária e uma relação horizontalizada que conduzem as escolhas do processo artístico, portanto as bibliografias e referências que irão estruturar a pesquisa do núcleo serão escolhidas em seu desenvolvimento a partir de uma mediação multicultural e pluriversal, sendo também um espaço de interlocução com as diferentes pesquisas teatrais coordenadas por outros Núcleos e turmas de formação da ELT, propondo encontros bimestrais com mestres e mestradas do corpo docente.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A presente Convocatória estará disponível para candidatos(as) interessados(as) de **01 de fevereiro a 05 de março de 2024** através da Plataforma **CulturAZ** no link: <https://bit.ly/NITEM2024>.

1.2. Após a leitura da presente Convocatória, os(as) candidatos(as) deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente por meio digital, com inscrição na Plataforma **CulturAZ** e preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível através do link: <https://bit.ly/NITEM2024>.

1.2.1. O tutorial para cadastramento de agente cultural na plataforma **CulturAZ** encontra-se disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=OsgvqeFG34g>.

1.2.2. A plataforma virtual **CulturAZ** é utilizada pela Secretaria de Cultura de Santo André; **para realizar a inscrição na Convocatória, o interessado deverá abrir uma conta pessoal como agente individual (para pessoas físicas)**. Uma vez criada a conta, ou se já a possuir, o interessado deverá entrar no sistema e preencher sua inscrição online. Ao clicar em **“FAZER INSCRIÇÃO”** o sistema gerará um **“NÚMERO DE INSCRIÇÃO”**.

1.2.3. A inscrição só será válida quando seu *‘status’* passar de **“RASCUNHO”** para **“PENDENTE”**, significando que a mesma está pendente de análise:

1.2.4.1. O *‘status’* de **“PENDENTE”** significa para esta Convocatória: **INSCRIÇÃO CONCLUÍDA**.

1.2.4. Não haverá recebimento de inscrições presenciais.

1.2.5. Para realizar a inscrição, o interessado deverá **obrigatoriamente**:

1.2.5.1 - Preencher o Formulário de Inscrição na plataforma virtual CulturAZ;

1.2.5.2 - Anexar foto.

1.2.6 - A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por qualquer problema técnico no envio e acesso aos materiais anexados ou links.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo se dará conforme o quadro abaixo:

INSCRIÇÕES	01 de fevereiro de 2024 Início das Inscrições.	05 de março de 2024 Encerramento das Inscrições às 23h59.
PROCESSO SELETIVO	06 de março de 2024 Publicação da Lista de Inscritos (as) na Plataforma CulturAZ após às 14h: https://bit.ly/NITEM2024	12 de março de 2024 Aula Prática com encontro presencial entre candidatos e orientadora no Teatro Conchita de Moraes - Pça. Rui Barbosa 12, Bairro Santa Terezinha, Santo André, SP, 09210-620 - (próximo à estação pref. Saladino do Trem) de 14h a 18h.
RESULTADO FINAL	14 de março de 2024 Publicação de aprovados(as) na Plataforma CulturAZ após às 14h: https://bit.ly/NITEM2024	

AULAS	<p>19 de março de 2024</p> <p>Início das aulas e apresentação de documentação de matrícula</p> <p>De 14h às 18h no Teatro Conchita de Moraes - Pça. Rui Barbosa 12, Bairro Santa Terezinha, Santo André, SP, 09210-620 - (próximo à estação pref. Saladino do Trem)</p>	
--------------	--	--

2.2. Apenas poderão candidatar-se às vagas, pessoas interessadas que estejam matriculadas no Ensino Médio de Escolas Públicas ou Privadas ou que tenham encerrado o Ensino Médio no ano de 2023.

2.3. A simples inscrição digital não implica na garantia da vaga; o(a) candidato(a) interessado(a) deve cumprir o Processo Seletivo que será realizado presencialmente pela orientação do Núcleo.

2.4. Apenas poderão candidatar-se às vagas disponíveis para o NÚCLEO DE INICIAÇÃO TEATRAL EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO, pessoas com condições de frequentar as aulas de forma presencial.

2.5. As atividades da ELT, em 2024, irão ocorrer no Teatro Conchita de Moraes (Pça. Rui Barbosa 12, Santo André, SP, 09210-620) e no Espaço A CASA (Av. Industrial, 1740, Bairro Jardim).

2.6. O não comparecimento ou atraso no processo seletivo e/ou primeiro dia de aula, implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

3. RESERVAS DE VAGAS - MORADORES DE SANTO ANDRÉ E AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Caso o(a) candidato(a) seja residente na cidade de Santo André, deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 25% do total das vagas disponíveis para o curso será destinado a estes(as) candidatos(as);

3.1.1. Se as vagas reservadas para moradores de Santo André não forem preenchidas, essas vagas serão disponibilizadas a outros(as) candidatos(as).

3.2. No total, a Escola Livre de Teatro está disponibilizando **50% de vagas deste processo para AÇÕES AFIRMATIVAS**, e estas vagas serão distribuídas conforme abaixo:

3.2.1. Caso o(a) candidato(a) se inclua na **AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)”** deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 80% (oitenta por cento) do total das vagas disponíveis para AÇÃO AFIRMATIVA serão destinadas a estes(as) candidatos(as);

3.2.2. Caso o(a) candidato(a) se inclua na **AÇÃO AFIRMATIVA “PESSOA TRANS/TRAVESTI”** deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 20% (vinte por cento) do total das vagas disponíveis para AÇÃO AFIRMATIVA serão destinadas a estes(as) candidatos(as);

3.2.3. No caso das vagas reservadas para AÇÃO AFIRMATIVA “PESSOA TRANS/TRAVESTI” não serem preenchidas, essas vagas serão direcionadas a candidatos(as) que se autodeclararam na AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)”.

3.2.4. No caso das vagas reservadas para a categoria AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena) não forem preenchidas, serão disponibilizadas para outros(as) candidatos(as);

3.2.5. As ações afirmativas “**PPI (Preto, Pardo ou Indígena)**” e “**PESSOA TRANS/TRAVESTI**” têm aplicabilidade restrita às pessoas vulneráveis à discriminação racial ou de gênero, como medida de reconhecimento, desenvolvimento e de justiça distributiva, voltadas para a neutralização de iniquidades raciais e de gênero persistentes na sociedade brasileira.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. As pessoas que tiverem seus nomes na lista de aprovação final deverão apresentar no primeiro dia de aula a seguinte documentação:

- 4.1.1.** 01 Cópia simples de RG e CPF;
- 4.1.2.** 02 Fotos 3X4 (colorida e atual);
- 4.1.3.** Preenchimento de ficha de matrícula constando declaração de comprometimento de participação no ano letivo;
- 4.1.4.** Preenchimento do Termo de Autorização de matrícula assinado pelos pais e/ou responsáveis pelo aluno menor de idade.

5. DAS AULAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

5.1. O Núcleo terá a duração total de 01 (um) ano letivo, sendo as aulas às terças-feiras, das 14h às 18h;

5.1.1. As aulas serão ministradas por profissional da área, sob supervisão da Equipe de Coordenação e da Secretaria de Cultura.

5.1.2. O início das aulas acontecerá no dia **19 de março de 2024**.

5.2. Além da avaliação coletiva dos docentes, a **presença nas aulas é um importante instrumento de avaliação na Escola Livre de Teatro de Santo André**.

5.2.1. A displicência em relação a este fator é motivo para o desligamento do aprendiz. Para o NÚCLEO DE INICIAÇÃO TEATRAL EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO o **limite máximo de faltas fica estipulado em 04 (quatro) faltas por semestre**.

6. PROGRAMA DO CURSO, VAGAS, HORÁRIOS E ORIENTAÇÃO OFERECIDA:

NÚCLEO	VAGAS OFERECIDAS	DIAS DE AULA	ORIENTADOR(A)	DIA DA SELEÇÃO	PRIMEIRA AULA
NÚCLEO DE INICIAÇÃO TEATRAL EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO	MÍNIMO DE 20 VAGAS	TERÇAS FEIRAS, DAS 14h ÀS 18h	LÍGIA HELENA DE ALMEIDA	12 DE MARÇO DE 2024 DAS 14H00 ÀS 18h	19 DE MARÇO DE 2024 DAS 14h ÀS 18h

BIBLIOGRAFIA: BOAL, Augusto. Jogos para atores e não atores. 10 ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2007. | FO, Dario. Manual Mínimo do Ator. São Paulo: Editora Senac, 2011. | Freire, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004. | Hooks, Bell. Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF, 2013. | KOUDELA, Ingrid Dormien. Texto e jogo. São Paulo: Perspectiva, 2010. | Spolin, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 2005. | RYNGAERT, Jean- Pierre. Jogar, representar. Práticas dramáticas e formação. São Paulo: Cosac Naif, 2009. (Esta bibliografia é indicativa da condução dos jogos teatrais utilizados em aula e da condução pedagógica do núcleo, bibliografias específicas da pesquisa serão propostas no decorrer do processo.)

PÚBLICO ALVO: Estudantes do Ensino Médio e ou recém formados(as).

ORIENTADORA: LÍGIA HELENA DE ALMEIDA

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Todo o processo seletivo será coordenado pela equipe Docente da Escola Livre de Teatro de Santo André, sob responsabilidade e supervisão da Secretaria Municipal de Cultura.

7.2. Dúvidas ou maiores informações sobre a inscrição e resultados poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo correio eletrônico: incentivoacriacao.sa@gmail.com

7.3. O Corpo Docente da Escola Livre de Teatro de Santo André é soberano em suas deliberações, sobre as quais não caberá recurso.

7.4. Os casos omissos referentes a este Processo Seletivo serão resolvidos pelo Corpo Docente da ELT em acordo com os responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura.

Santo André, 25 de janeiro de 2024.

Equipe de coordenação da Escola Livre de Teatro no ano de 2024:
Coordenação Pedagógica do Programa de Formação Cultural
Flávio Shimoda

Coordenação Pedagógica da ELT
Fernanda Azevedo
Paloma Franca Amorim

Supervisão de Produção da ELT
Jonatha Ferreira
Rafael Sillas

Secretaria de Cultura de Santo André

Simone Zárte
Secretária de Cultura

Mario Matiello
Diretor de Cultura